## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



## DECRETONº 042/2023

REVOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**ARTIGO 1º -** Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 76/2023, pregão presencial nº 44/2023 em face do exposto pela administração.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

FABIO LUIZ Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:0 ANDRADE:0044111991 3 Dados: 2023.06.29 10:24:29 -03'00'

**Fábio Luiz Andrade** Prefeito Municipal



PUBLICADO

30 106 12023

cliania eletrônica

109-285